

COMUNICADO Nº 28/2022-CEV/UECE
(15 de fevereiro de 2022)

Dispõe sobre a convocação para o Procedimento de Heteroidentificação, em **Juazeiro do Norte**, para verificação e validação, ou não, da autodeclaração de negro (preto ou pardo) da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 003/2021-SEAS/SEPLAG, de 29/09/2021, que regulamenta a Seleção Pública destinada ao preenchimento de vagas nas funções temporárias de nível superior de Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo, e de nível médio de Socioeducador, para compor o quadro de pessoal temporário da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15/10/2021, a partir da página 87, considerando a Resolução Nº 1657/CONSU, de 01/04/2021, que instituiu as instâncias e os procedimentos de Heteroidentificação no âmbito da Fundação Universidade Estadual do Ceará e dá outras providências, considerando entendimento havido entre os titulares da CEV/UECE e do Núcleo de Acompanhamento da Política de Cotas Étnico-Raciais da UECE – NUAPCR/UECE, órgão responsável pela coordenação e execução dos procedimentos para verificação e validação das autodeclarações apresentadas por candidatos, **torna públicas** informações sobre a convocação para o Procedimento de Heteroidentificação, em **Juazeiro do Norte**, para verificação e validação, ou não, da autodeclaração de negro (preto ou pardo) da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS e dá outras informações pertinentes.

Da Data, Horário e Local de realização do Procedimento de Heteroidentificação em Juazeiro do Norte

1. Nos dias 24 e 25/02/2022 (quinta-feira e sexta-feira) serão realizados os Procedimentos de Heteroidentificação, somente na modalidade presencial, para verificação e validação, ou não, da autodeclaração de negro (preto ou pardo) da Seleção Pública da SEAS para os 56 (cinquenta e seis) candidatos de **Juazeiro do Norte**.
2. No **Anexo Único** deste Comunicado constam as tabelas com as relações dos nomes dos candidatos convocados, bem como o dia e horário de apresentação para a realização do procedimento de Heteroidentificação.
3. O candidato deverá se dirigir, à Universidade Regional do Cariri – URCA, Av Leão Sampaio, 107, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte, Ceará, no dia e horário constantes no Anexo Único deste Comunicado.
 - 3.1. Será enviado para o e-mail do candidato cadastrado no ato da inscrição informações de acesso ao Campus da URCA com a indicação da localização da sala de realização da Procedimento de Heteroidentificação.
4. Após ser finalizado o Procedimento, o candidato deverá se dirigir à Sala de Espera 2 para ter conhecimento do resultado de sua Avaliação, que pode ser “cotista” ou “não cotista”. No segundo caso, o candidato assinará Termo de Ciência que será submetido à 2ª Avaliação (Recursal), a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2022 (sexta-feira, manhã), em horário que constará no Termo de Ciência.

5. O Procedimento de Heteroidentificação por Comissão Recursal (2ª oportunidade) será realizado no dia 25 de fevereiro de 2022 (sexta-feira, manhã), devendo participar os candidatos que forem considerados “não cotistas” em primeira avaliação realizada no dia 24 de fevereiro de 2022.
6. Será considerado “não cotista” em definitivo e, portanto, eliminado da Seleção o candidato que:
 - a) não comparecer no dia e horário marcados para sua apresentação para a 1ª Avaliação do Procedimento de Heteroidentificação, por qualquer que seja o motivo alegado;
 - b) sendo considerado não cotista em 1ª Avaliação e não comparecer no dia e horário marcados para a sua 2ª Avaliação, em caráter recursal, do Procedimento de Heteroidentificação (2ª Oportunidade);
 - c) for considerado “não cotista” pelas duas Comissões, distintas, de Heteroidentificação.
7. O candidato deverá comparecer ao procedimento de Heteroidentificação portando documento original de identidade conforme o descrito no subitem 16.1 do Edital de Regulamentação da Seleção.
 - 7.1. Poderá haver identificação especial e condicional na forma do descrito nos subitens 9.2.4 e 9.2.5 do Edital de Regulamentação da Seleção, desde que o candidato apresente registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência – B.O.), com data de até 60 (sessenta) dias anteriores à data de realização do Procedimento, ou seja, após 25/12/2021.

Do Procedimento de Heteroidentificação

8. Considera-se como procedimento de Heteroidentificação para validação da autodeclaração a verificação das características fenotípicas dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), habilitados para a Avaliação de Títulos da Seleção Pública em apreço.
9. Considera-se por fenótipo o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e o formato do rosto, sobretudo do nariz e dos lábios, as quais, combinadas ou não, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro (preto ou pardo).
10. Os procedimentos de validação de autodeclaração serão gravados em áudio e em vídeo, ficando consignado que as gravações serão arquivadas junto ao NUAPCR/UECE e somente serão disponibilizadas ao interessado após a expedição do resultado final do Procedimento de Heteroidentificação, vedada a disponibilização a terceiros, salvo em razão de decisão judicial.
 - 10.1. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado da Seleção.
11. Não serão considerados, para os fins de heteroidentificação de candidato, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza.
12. O resultado do procedimento de verificação e validação de autodeclaração será emitido pela CHET/UECE, encaminhado ao Núcleo de Acompanhamento da Política de Cotas Étnico-Raciais – NUAPCR/UECE divulgado em Comunicado da CEV/UECE, disponibilizado no site www.uece.br/cev, cabendo ao candidato acompanhar e ficar ciente dos resultados.
13. O critério de ancestralidade/ascendência não será considerado para efeito da avaliação e validação da autodeclaração.

14. As deliberações da Comissão de Heteroidentificação terão validade apenas para esta Seleção, não servindo para outras finalidades.
15. O candidato da Seleção autodeclarado preto ou autodeclarado pardo, convocado para o procedimento de heteroidentificação somente terá o nome incluído em listagem de classificação e de cadastro de reserva, se tiver sua autodeclaração confirmada por Comissão de Heteroidentificação (CHET/UECE), ficando eliminado da Seleção se não houver tal confirmação independentemente de alegação de boa-fé, ou se não comparecer ao processo de heteroidentificação.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2022

(assinado no original)

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE

ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 28/2022-CEV/UECE, DE 15/02/2022

Tabelas com as relações dos nomes dos candidatos convocados, bem como o dia e horário de apresentação para a realização do procedimento de Heteroidentificação em **Juazeiro do Norte** referente a Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS, regulamentada pelo Edital Nº 03/2021-SEAS/SEPLAG, de 29/09/2021.

Tabela 1 – Banca 1 (24/02/2022 – 14h30min) – 1ª Avaliação

Insc	Pedido	Nome	Cód	Função	Cidade	Segmento	Dia	Horário de Apresentação	Banca
5546	4865	Alysson Jose de Lima Bezerra	15	Socioeducador-Masc	Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	24/02/2022	14h30min	Banca 1
4885	4534	Amanda Alves dos Santos	3	Assistente Social	Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	24/02/2022	14h30min	Banca 1
5007	4879	Ana Cibely Brito Justino	12	Socioeducador-Fem	Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	24/02/2022	14h30min	Banca 1
5187	7324	Ana Larissa Raynara da Silva Domingos	12	Socioeducador-Fem	Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	24/02/2022	14h30min	Banca 1
5248	2791	Antonio Roberto de Sousa	15	Socioeducador-Masc	Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	24/02/2022	14h30min	Banca 1
5396	1893	Antonio Tomas Neto	15	Socioeducador-Masc	Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	24/02/2022	14h30min	Banca 1
5608	1899	Braya Rummigg Jesuino Pereira	15	Socioeducador-Masc	Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	24/02/2022	14h30min	Banca 1
5457	7404	Carlos Eduardo de Souza Almeida	15	Socioeducador-Masc	Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	24/02/2022	14h30min	Banca 1
5693	9048	Cicero Costa de Lima	15	Socioeducador-Masc	Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	24/02/2022	14h30min	Banca 1
5399	4108	Cicero Lopes da Silva	15	Socioeducador-Masc	Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	24/02/2022	14h30min	Banca 1
5463	2430	Clecio Hercules Brito Justino	15	Socioeducador-Masc	Juazeiro do Norte	Negro e PcD (condicional)	24/02/2022	14h30min	Banca 1
5252	5016	Dalvaniel Lopes da Silva	15	Socioeducador-Masc	Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	24/02/2022	14h30min	Banca 1
5724	8468	Daniel Roque Teixeira	15	Socioeducador-Masc	Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	24/02/2022	14h30min	Banca 1
5337	4294	David Patricio dos Santos Simplicio	15	Socioeducador-Masc	Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	24/02/2022	14h30min	Banca 1
5465	4965	Daylan Rodrigues Arraz Agostinho	15	Socioeducador-Masc	Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	24/02/2022	14h30min	Banca 1
5751	2150	Demontier Cordeiro Marcelino	15	Socioeducador-Masc	Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	24/02/2022	14h30min	Banca 1
4860	2904	Edineia Ferreira Miranda	3	Assistente Social	Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	24/02/2022	14h30min	Banca 1
5307	1221	Egnaldo Rocha da Silva	15	Socioeducador-Masc	Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	24/02/2022	14h30min	Banca 1
5256	4942	Felipe Augusto Nascimento Aragao Almeida	15	Socioeducador-Masc	Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	24/02/2022	14h30min	Banca 1
4955	5807	Francisca Nady Costa	9	Psicologo	Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	24/02/2022	14h30min	Banca 1
5585	1741	Francisco de Assis Lopes Feitosa	15	Socioeducador-Masc	Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	24/02/2022	14h30min	Banca 1
5671	3385	Francisco Ferreira Monteiro Filho	15	Socioeducador-Masc	Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	24/02/2022	14h30min	Banca 1
5640	3975	Francisco Iasley Pereira da Silva	15	Socioeducador-Masc	Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	24/02/2022	14h30min	Banca 1
5284	9115	Francisco Jarbas Vasques de Medeiros	15	Socioeducador-Masc	Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	24/02/2022	14h30min	Banca 1
5699	487	Francisco Marcos Carlos Souza	15	Socioeducador-Masc	Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	24/02/2022	14h30min	Banca 1
5285	2069	Francisco Rubens de Sousa	15	Socioeducador-Masc	Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	24/02/2022	14h30min	Banca 1
5700	3410	Gabriel Leandro Pereira da Silva	15	Socioeducador-Masc	Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	24/02/2022	14h30min	Banca 1
5498	1554	Geovane Pereira de Sousa	15	Socioeducador-Masc	Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	24/02/2022	14h30min	Banca 1

28 candidatos.

Comunicado Nº 28/2022-CEV/UECE, de 15/02/2022 - Dispõe sobre a convocação para o Procedimento de Heteroidentificação, em Juazeiro do Norte, para verificação e validação, ou não, da autodeclaração de negro (preto ou pardo) da Seleção Pública da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS e dá outras informações pertinentes.

